



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

I – Estabelecer de 02.01.2017 a 31.01.2017, jornada especial de trabalho dos servidores do campus Piúma, a ser cumprida das 8 h às 14 h, em virtude de redução da demanda de serviço, por tratar-se de período de férias acadêmicas e em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição.

II – Excepcionalmente, nos períodos de 10/01/2017 a 13/01/2017 e 17/01/2017 e 20/01/2017, a jornada de trabalho dos servidores lotados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, bem como os servidores que darão apoio a realização de matrícula deverá ser cumprida de 8 h às 16 h.

III – Determinar que os servidores procedam a compensação das horas não trabalhadas durante o período de redução de jornada de trabalho, até o dia 31.12.2016.

IV – Dê-se ciência e publique-se.

CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Geral